



EMENDA Nº 12

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
--------	---	--------	--------	------

Redação proposta:

Digite aqui - POR FAVOR, não deixe linhas em branco entre o texto.

Artigo no PLE nº 024/15, fica garantido para o exercício de 2016, a implementação do Estatuto das Cidades - Lei 10.257/01, Lei de 10 de julho de 2001 - Capítulo II, seção II, no que tange a garantia da Função Social da Propriedade

JUSTIFICATIVA

Digite aqui

O estatuto das Cidades estabelece normas de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo. Assim, a implementação do mesmo se faz um instrumento necessário para cumprir a função social da propriedade

DATA DO RECEBIMENTO:

NOME DO VEREADOR:

ENG. COMASSETTO

DIGITE AQUI

ASSINATURA: